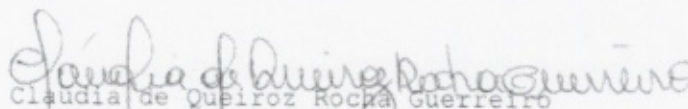




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº. 02.09.01/2023 vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Show Artístico da Banda Rainhas da Farra (LUCAS ROBERTO SANTOS OMENA 11664963413 - ME) com duração mínima de 03h00min, a ser realizado dia 21 de fevereiro de 2023 para o "Carnaval de Beberibe", local: Praça da Matriz na sede do município de Beberibe/CE, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) junto a empresa LUCAS ROBERTO SANTOS OMENA 11664963413 - ME inscrita no CNPJ sob o nº 40.042.287/0001-37, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 09 de fevereiro de 2023.


Cláudia de Queiroz Rocha Guerreiro
Secretária de Turismo e Cultura.





PREFEITURA DO
ARACATI
ALEGRIA DE SER ARACATENSE

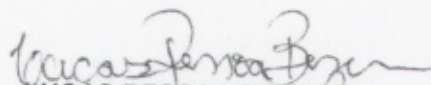


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.034/2023-IN**, a Secretaria de Turismo e Cultura vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "RAINHAS DA FARRA" PARA APRESENTAÇÃO DO REVEILLON DE ARACATI 2024 NA PRAIA DE CANOA QUEBRADA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.042.287/0001-37, com sede na Avenida Dom Luís, 880, Aldeota, Fortaleza/Ceará-CEP: 60.160-196, representada pelo Sr. Luis Roberto Santos Omena, inscrito no CPF nº 116.649.634-13, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos de show deste município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para show.

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim sucede com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 21 de dezembro de 2023.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



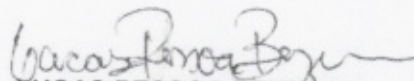
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.034/2023-IN, para a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "RAINHAS DA FARRA" PARA APRESENTAÇÃO DO REVEILLON DE ARACATI 2024 NA PRAIA DE CANOA QUEBRADA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, em favor da empresa **RAINHAS DA FARRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.042.287/0001-37, com sede na Avenida Dom Luís, 880, Aldeota, Fortaleza/Ceará- CEP: 60.160-196, representada pelo Sr. Luís Roberto Santos Omena, inscrito no CPF nº 116.649.634-13, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para show.

Assim, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 21 de dezembro de 2023.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



PREFEITURA DO
ARACATI
ALEGRIA DE SER ARACATIENSE



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.034/2023-IN**

A Secretaria de Turismo e Cultura, do Município de Aracati/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "RAINHAS DA FARRA" PARA APRESENTAÇÃO DO REVEILLON DE ARACATI 2024 NA PRAIA DE CANOA QUEBRADA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

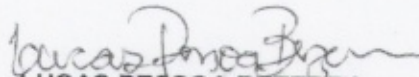
FAVORECIDO: RAINHAS DA FARRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.042.287/0001-37.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) para show

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICADA pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE.

Aracati/CE, 21 de dezembro de 2023.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



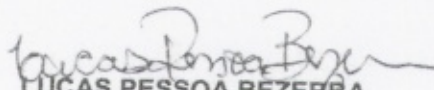
PREFEITURA DO
ARACATI
ALEGRIA DE SER ARACATIENSE



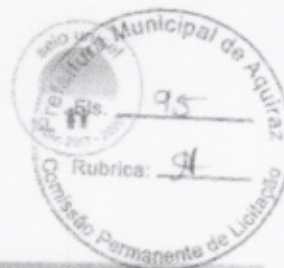
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.034/2023-IN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "RAINHAS DA FARRA" PARA APRESENTAÇÃO DO REVEILLON DE ARACATI 2024 NA PRAIA DE CANOA QUEBRADA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, no Quadro de Avisos, da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 21 de dezembro de 2023.


LUCAS PESSOA BEZERRA

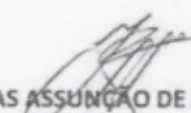
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE TURISMO** do Município de Aquiraz, Estado do Ceará, **JONAS ASSUNÇÃO DE AQUINO NETO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 10.23.12.18.001 INEX**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL "RAINHAS DA FARRA", ALUSIVA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, em favor da empresa **RAINHAS DA FARRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.042.287/0001-37, em conformidade com o Termo de Referência, com o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** referente a apresentação do dia **12 de fevereiro de 2024 na Prainha** e **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** no dia **13 de fevereiro de 2024 no Iguape**, totalizando o valor global de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da **SECRETARIA DE TURISMO**, classificados sob o código: **10.01 - 23.695.0017.2.029 / 3.3.90.39.00**. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

AQUIRAZ/CE, 04 de janeiro de 2024.


JONAS ASSUNÇÃO DE AQUINO NETO
SECRETÁRIO DE TURISMO